



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 101, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal do SIM - Serviço de Inspeção Municipal”.

Silvio Cesar Sartorello, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- **CONSIDERANDO** os Artigos 8º e 9º do Decreto 155/2017, de 1º de Dezembro de 2017, que Regulamentou a Lei nº 2.509/2015, de 09 de Outubro de 2015, que “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que produzam Produtos de Origem Animal e dá outras providências, no Município de Tabapuã - SP”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do SIM, criada através da Lei Municipal nº 2.509/2015, de 09 de Outubro de 2015 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 155/2017, de 1º de Dezembro de 2017, alterado pelo Decreto 014/2018, os seguintes membros:

Presidente: Fabricio Nogueira Seron - Médico Veterinário (Nomeado no Cargo em Comissão de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos).

Membros: José Aparecido Bortolossi - Coordenador da Vigilância Sanitária, Efetivo.

Bruna Peres Conde - Fiscal de Vigilância Sanitária, Designada.

Victor Marques Meira - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nomeado.

Art. 2º - Os membros serão substituídos, em caso dos mesmos não fazerem mais parte do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Gestão do SIM, nomeados através deste Decreto, tendo seus mandatos por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos, desde que continuem a fazer parte do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa